



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### ATA DA 121ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

No dia 12 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, reuniram-se através da plataforma Meet os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e o Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: Item 1 – Discussão sobre o Relatório Anual de 2024 do COMAUD. Item 2 – Assuntos Gerais. Dando início a pauta, o COMAUD realizou a 2ª reunião para tratar do novo modelo do Relatório Anual de 2024. Estamos preparando alterações significativas que darão aos usuários melhor visualização do seu conteúdo. Passando para o Item – Assuntos Gerais, o COMAUD até a presente data não recebeu as informações relativas as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2024, assim como o Relatório da Auditoria Independente. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião às 12:00h.

**BRUNO DANIEL DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**  
**MEMBRO**

**JAIR NUNES ALMAS**  
**MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 03/01/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 03/01/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 04/01/2025, às 01:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **90542921** e o código CRC **0B343BE9**.

---

Referência: Processo nº SEI-100006/000130/2024

SEI nº 90542921